

**ATA DA COMISSÃO PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS
CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 01/2024 DE ORLEANS REFERENTE AOS TRÂMITES
DA LEI FEDERAL PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

No período de 01 a 05 de AGOSTO de 2024, reuniram-se a Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024, do Município de Orleans/SC, constituída pelos pareceristas: Jamile Souza, Chintia Franco de Oliveira Teodoro e Mylena Cechinel da Silva Zanette. Foram analisadas 21 (vinte e uma) propostas da categoria “Fomento Cultural – Ampla Concorrência” para premiação de projetos contemplados pelo referido Edital. Após estudo do conteúdo do Edital, seu escopo, e os critérios de avaliação, com especial atenção a questão das “Ações Afirmativas” “Acessibilidade” e da relevância social e cultural do projeto, conforme sugerido tanto na Lei Aldir Blanc quanto em seus decretos norteadores, [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), obteve-se o resultado a seguir: foram selecionados 06 (seis) projetos referentes a Ampla Concorrência e 3 (três) pela reserva de vagas para as Cotas, e um projeto na Ampla Concorrência pelo remanejamento de vagas no valor de R\$ R\$ 6.868,66 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), contemplados ainda os 20% (vinte por cento) de projetos das áreas periféricas e rurais. Na suplência, ficaram 11 (vinte) propostas. A decisão deve ser referendada pela COA (Comissão de Organização e Acompanhamento)